



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 24/10/2023 <i>Fernanda S.M.S.</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 026/2023
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS – MDB		

A Vereadora que o presente subscrive, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro solicitando a seguinte providência:

- **Solicito que seja providenciada a instalação de placas conscientizado a população sobre os descartes irregulares de resíduos no LIXÃO, localizado na Colônia Bocaiuva.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como um dos princípios e deveres do vereador reivindicar melhorias para o município e atender os reclames da população, diante disso, venho solicitar a fiscalização de descarte de lixo irregular no lugar denominado "LIXÃO" e na redondeza do mesmo, localizado na Colônia Bocaiuva. Ressalto ainda que pela Lei ambiental diz que o descarte inadequado de lixo é proibido no Brasil desde 1954, pela Lei 2.312 de 3 de setembro, pelo Código Nacional da Saúde. Essa proibição foi reforçada em 1981 pela Política Nacional de Meio Ambiente, e recentemente, 2010, pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Os moradores daquela região vem sofrendo com a queima e descarte de resíduos despejados de forma inadequada que tem como exemplo o lixo hospitalar. Além de danos à saúde, ao meio ambiente, essa situação causa mau cheiro e acúmulo de ratos e bichos peçonhentos que transmitem doenças.

Diante desse relato, solicito com urgência a instalação de placas no local mencionado acima para conscientizar a comunidade sobre os descartes correta dos lixos, uma vez que os resíduos jogado corretamente evita a contaminação do Rio Paraguai, do solo, da fauna e flora.

Por sentir pertinente tal indicação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do secretário de Obras, Habitação e Serviços públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

Sala de Sessões, 24 de outubro 2023


Maria Donizete dos Santos
Vereadora - MDB